

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1153-2024 - SETASC e PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI.

SIGADOC: CASACIVIL-PRO-2024/06093

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Prefeitura Municipal de Alto Paraguai.

OBJETO: Conjugação de esforços entre os partícipes, em regime de mútua cooperação, para fins de viabilizar transporte aos usuários e equipe multidisciplinar como forma de ampliar a abrangência das ações socioassistenciais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Alto Paraguai-MT.

ASSINATURA: 10/01/2025.

VALOR DE REPASSE: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

CONTRAPARTIDA: 994,75 (Novecentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos)

ÓRGÃO/UNIDADE: SETASC - 22101

PROGRAMA: 996 - Operações Especiais

PROJETO/ATIVIDADE: 8026 - Pagamentos de Emendas Parlamentares Impositivas

FONTE: 15000000

ELEMENTO DE DESPESA: 44.40.41

EMPENHO: 22101.0001.24.002993-8

EMENDA PARLAMENTAR: 00120/2024 Deputado: Sebastião Rezende

VIGÊNCIA: 17/01/2026.

ASSINAM: Grasielle Paes Silva Bugalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Adair José Alves Moreira - Prefeito Municipal de Alto Paraguai.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4a406c03

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)